



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 014/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal **para que verifique a possibilidade de instalação de bebedouro na capela mortuária municipal.**

JUSTIFICATIVA:

Ter disponível um bebedouro de água fresca pode ser um gesto simples, mas muito significativo para as pessoas que estão passando por um momento difícil. Além disso, durante cerimônias que se prolongam ou visitas à capela, ter um local onde as pessoas possam se hidratar é uma forma de mostrar cuidado com o bem-estar dos visitantes.

Essa ideia também pode ser vista como uma demonstração de acolhimento, tornando o ambiente mais confortável para todos.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.

GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 189 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB